| 123773022 | Paulo Henrique Sá | ESP | Delegado | DAPC-6 | Delegacia Especializada de Repressão |
|-----------|-------------------|-----|----------|--------|--------------------------------------|
| | | | Titular | | aos Crimes Contra as Relações de |
| | | | | | Consumo/MS |

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

| MATRÍCULA | NOME | CL | FUNÇÃO | SIMB | UNIDADE |
|-----------|---------------------------|-----|-------------|--------|---|
| 9591022 | Claudio Graziani Zotto | ESP | Coordenador | DAPC-4 | Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Especializada/ MS |
| 123773022 | Paulo Henrique Sá | ESP | Coordenador | DAPC-4 | Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada/ MS |

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 404, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR. | NOME | CARGO | CL | ORIGEM | DESTINO |
|-----------|------------------------------------|------------------------|-----|---|---|
| 130111023 | Ariene Nazareth Murad de Soouza | Delegada de Polícia | ESP | Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e | Departamento de Recursos e Apoio |
| | | | | Juventude/MS | Policial/MS |
| 118936023 | Marcelo Batistela Damaceno | Delegado de Polícia | PRI | Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS | Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS |

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.





| MATRÍCULA | NOME | CL | FUNÇÃO | SIMB | UNIDADE |
|-----------|-----------------------------------|-----|---------------------|--------|---|
| 130111023 | Ariene Nazareth Murad de Souza | ESP | Delegada Titular | DAPC-6 | Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/ MS |
| 118936023 | Marcelo Batistela Damaceno | PRI | Delegado Adjunto | DAPC-7 | Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS |

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 406, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

| MATRÍCULA | NOME | CL | FUNÇÃO | SIMB | UNIDADE |
|-----------|-----------------------------------|-----|---------------------------|--------|---|
| 130111023 | Ariene Nazareth Murad de Souza | ESP | Assessor Especializado | DAPC-4 | Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS |
| 118936023 | Marcelo Batistela Damaceno | PRI | Assessor Especializado | DAPC-4 | Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS |

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 407, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA**, matrícula nº 485215022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 408, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELIO CAMPITELLI JUNIOR,** Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 44856023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela



